



18º TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 01/2022

**REDE MUNICIPAL DE URGÊNCIA E
EMERGÊNCIA:
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA) –
“RUY SILVA”**

2024



18º TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 01/2022

CONVENENTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

CONVENIADA:

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO
DE ASSIS (FEMA).

GESTORA DO CONTRATO:

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Repasse financeiro referente a
assistência complementar para
pagamento do piso dos profissionais de
enfermagem, referente ao pagamento do
mês de junho de 2.024.



Secretaria Municipal da Saúde

Prefeitura de Assis

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 46.179.941/0001-35, com sede administrativa na Av. Rui Barbosa 926 - Centro, na cidade de Assis, Estado de São Paulo, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, doravante denominada **CONVENENTE**, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **JOSÉ APARECIDO FERNANDES**, brasileiro, casado, produtor agropecuário, portador do RG nº 10.908.015-4 SSP/SP e CPF nº 004.959.018-90 e o Secretário Municipal da Saúde, **ALMIR MARTINES MORENO**, brasileiro, casado, gestor público, RG nº 16.544.268-2 e CPF nº 058.431.878-29; e de outro lado a **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE ASSIS - FEMA**, entidade de direito público, sem fins lucrativos, instituída pela Lei Municipal nº 2.374, de 19 de outubro de 1985, com personalidade jurídica própria, com sede na Av. Getúlio Vargas, nº 1.200, Vila Nova Santana – na cidade de Assis, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.501.559/0001-36, representada por seu Presidente do Conselho Curador, **DAVID LUCIO DE ARRUDA VALVERDE**, brasileiro, portador do RG 22.031.822, e CPF: 110.815.878-14, e seu Diretor Executivo, **HILÁRIO VETORE NETO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG. 32.752.050-4, e do CPF 297.742.398-22, doravante denominada **CONVENIADA**, tem entre si justo e conveniente, com sujeição a Lei Federal de licitação, em conformidade com os princípios norteadores do SUS, estabelecidas na Lei Federal nº 8080/90 e nº 8142/90, Lei Municipal nº 7.490, de 23 de janeiro de 2024 e Decreto nº 9.425 de 06 de junho de 2024 e demais normas legais pertinentes **RESOLVEM** celebrar o presente o **18º Termo Aditivo do Convênio 01/2022**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto estabelecer repasse financeiro para viabilizar assistência financeira complementar aos Estados, ao Distrito Federal e aos municípios para pagamento do piso salarial dos profissionais da enfermagem, nos termos da portaria GM/MS 4.631, de 27 de junho de 2024.

Cumpre-nos salientar, que **todas as informações** prestadas através de planilhas com dados dos funcionários é de inteira responsabilidade da **CONVENIADA**.



2. PREVISÃO DO EQUILIBRIO FINANCEIRO:

Há expressa previsão no Convênio 01/2022 de 01 de janeiro de 2022, do qual este Termo é Aditivo, que diz na cláusula 4.2.5: *"CONVENIENTE deverá fazer reposição financeira, equivalente, à CONVENIADA, motivo pelo qual nos termos da portaria GM/MS 4.631 de 27 de junho de 2024, será repassado o valor correspondente, para pagamento do piso salarial dos Enfermeiros, referente ao pagamento do mês de junho de 2.024, conforme relatório com os respectivos CPFs e valores anexos.*

2.1. VALOR A SER REPASSADO:

Pelo correto e perfeito desempenho da CONVENIADA em cumprimento ao objeto do Convênio 01/2022, a CONVENIENTE repassará à CONVENIADA, por este Termo Aditivo, o valor de **R\$ 17.464,23 (dezessete mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e vinte e três centavos)**, em uma única parcela, referente ao pagamento do mês de junho de 2.024, a ser depositada na Caixa Economica Federal agência 0284, operação 006 c/c 71062-2, conforme Portaria GM/MS 4.631 de 27 de junho de 2024 e planilha anexa. E nos termos da Lei Municipal nº 7.490 de 23 de janeiro de 2.024, e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 9.452 de 03 de julho de 2.024.

3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos necessários para fazer frente às despesas decorrentes deste Termo Aditivo onerarão as dotações da fichas 1798 - outros serviços de terceiros, pessoa jurídica, fonte 5 – 10.302.0083.1760.0000.

4. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

Os serviços serão realizados nos termos do Convênio 01/2022, do qual o presente é Termo Aditivo, cujas cláusulas mantêm-se inalteradas e do Plano de Trabalho e Plano Orçamentário de 2024.

5. DO FORO:

Fica eleito o Foro da Comarca de Assis com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas deste TERMO ADITIVO que não puderem ser resolvidas amigavelmente pelas partes.



Secretaria Municipal da Saúde

Prefeitura de Assis

E, por estarem justas e convenientes, assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Assis, 03 de julho de 2024.

Pela CONVENIENTE:

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal

ALMIR MARTINES MORENO
Secretário Municipal de Saúde

Pela CONVENIADA:

DAVID LUCIO DE ARRUDA VALVERDE
Presidente da FEMA

HILARIO VETORE NETO
Diretor Executivo

Testemunhas:

Paulo José Del Chiaro
CPF N° 015.548.468-03

Junio Aquino de Moraes
CPF N° 386.691.518-71

DECRETO Nº 9.452, DE 03 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para os fins que especifica.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Municipal nº 7.490, de 23 de janeiro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Especial, nos termos do artigo 41, inciso II, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 285.818,51 (duzentos e oitenta e cinco mil oitocentos e dezoito reais e cinquenta e um centavos) observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

02		PODER EXECUTIVO	
02 10		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02 10 01		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLOCO GESTAO	
10.302.0083.1780.0000		PAGAMENTO DO PISO NACIONAL DE ENFERMAGEM	
1795	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13.266,82
1796	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17.037,90
1797	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	238.049,56
1798	3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - IN	17.464,23

Total.....R\$ 285.818,51

Art. 2º - Os recursos para atender as despesas com a execução do presente Decreto serão provenientes de excesso de arrecadação, nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320 de 17 de março de 1.964, a ser verificado por meio de repasse do Fundo Nacional de Saúde.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Assis, em 03 de julho de 2024.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal

PERCY CIDIN AMENDOLA SPERIDIÃO
Secretário Municipal da Fazenda
Publicado no Diário Oficial do Município de Assis

Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18) 3302.3300 CEP 19814-900 - Centro - Assis - SP

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 28/06/2024 | Edição: 123 | Seção: 1 | Página: 260

Órgão: Ministério da Saúde/Gabinete da Ministra

PORTARIA GM/MS Nº 4.631, DE 27 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre os valores referentes à parcela do mês de junho, de que trata o Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, relativos ao repasse da assistência financeira complementar referente ao exercício de 2024.

A MINISTRA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87, da Constituição, resolve:

Art. 1º Os valores referentes ao repasse da assistência financeira complementar de que trata o Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para a parcela do mês de junho, observarão o disposto no Anexo a esta Portaria, obtidos a partir dos critérios constantes no art. 1120-C da citada Portaria de Consolidação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NÍSIA TRINDADE LIMA

ANEXO

UF	IBGE	ESTADO/MUNICÍPIO	GESTÃO	Valor Transferido em Junho - R\$
AC	120040	ACRE	ESTADUAL	2.530.681,82
AC	120001	ACRELÂNDIA	MUNICIPAL	37.020,02
AC	120005	ASSIS BRASIL	MUNICIPAL	47.243,66
AC	120010	BRASILEIA	MUNICIPAL	48.176,55
AC	120013	BUJARI	MUNICIPAL	36.760,83
AC	120017	CAPIXABA	MUNICIPAL	49.009,29
AC	120020	CRUZEIRO DO SUL	MUNICIPAL	264.644,68
AC	120025	EPITACIOLÂNDIA	MUNICIPAL	72.955,47
AC	120030	FEIJO	MUNICIPAL	38.014,02
AC	120032	JORDÃO	MUNICIPAL	18.005,47
AC	120033	MANCIO LIMA	MUNICIPAL	56.004,86
AC	120034	MANOEL URBANO	MUNICIPAL	1.491,25
AC	120035	MARECHAL THAUMATURGO	MUNICIPAL	43.584,44
AC	120038	PLACIDO DE CASTRO	MUNICIPAL	35.440,95
AC	120080	PORTO ACRE	MUNICIPAL	54.131,93
AC	120039	PORTO WALTER	MUNICIPAL	37.967,49
AC	120040	RIO BRANCO	MUNICIPAL	204.267,06
AC	120042	RODRIGUES ALVES	MUNICIPAL	57.057,03
AC	120043	SANTA ROSA DO PURUS	MUNICIPAL	19.058,82
AC	120050	SENA MADUREIRA	MUNICIPAL	134.519,08
AC	120045	SENADOR GUIOMARD	MUNICIPAL	78.386,38
AC	120060	TARAUACA	MUNICIPAL	45.589,44
AC	120070	XAPURI	MUNICIPAL	78.140,27
AL	270430	ALAGOAS	ESTADUAL	613.863,42
AL	270010	ÁGUA BRANCA	MUNICIPAL	113.705,10
AL	270020	ANADIA	MUNICIPAL	72.037,42
AL	270030	ARAPIRACA	MUNICIPAL	1.487.271,95

Assinado por 2 pessoas: DAVID LUCIO DE ARRUDA VALVERDE e HILARIO VETORE NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fema.1doc.com.br/verificacao/CD9B-97CC-3594-523E> Informe o código CD9B-97CC-3594-523E



SP	350010	ADAMANTINA	MUNICIPAL	121.630,44
SP	350020	ADOLFO	MUNICIPAL	37.022,80
SP	350030	AGUAI	MUNICIPAL	120.312,28
SP	350040	AGUAS DA PRATA	MUNICIPAL	67.557,10
SP	350050	AGUAS DE LINDOIA	MUNICIPAL	55.370,85
SP	350055	AGUAS DE SANTA BARBARA	MUNICIPAL	3.174,23
SP	350060	AGUAS DE SAO PEDRO	MUNICIPAL	44.939,63
SP	350070	AGUDOS	MUNICIPAL	72.656,12
SP	350075	ALAMBARI	MUNICIPAL	12.303,78
SP	350080	ALFREDO MARCONDES	MUNICIPAL	4.594,50
SP	350090	ALTAIR	MUNICIPAL	9.318,20
SP	350100	ALTINOPOLIS	MUNICIPAL	27.980,60
SP	350110	ALTO ALEGRE	MUNICIPAL	30.232,84
SP	350120	ALVARES FLORENCE	MUNICIPAL	22.596,09
SP	350130	ALVARES MACHADO	MUNICIPAL	61.058,28
SP	350140	ALVARO DE CARVALHO	MUNICIPAL	16.511,54
SP	350150	ALVINLANDIA	MUNICIPAL	8.405,02
SP	350160	AMERICANA	MUNICIPAL	6.734,80
SP	350170	AMERICO BRASILIENSE	MUNICIPAL	212.363,87
SP	350180	AMERICO DE CAMPOS	MUNICIPAL	14.036,74
SP	350190	AMPARO	MUNICIPAL	188.176,57
SP	350200	ANALANDIA	MUNICIPAL	10.801,65
SP	350210	ANDRADINA	MUNICIPAL	93.917,45
SP	350220	ANGATUBA	MUNICIPAL	79.263,81
SP	350230	ANHEMBI	MUNICIPAL	10.533,36
SP	350240	ANHUMAS	MUNICIPAL	4.762,20
SP	350250	APARECIDA	MUNICIPAL	18.568,23
SP	350260	APARECIDA D'OESTE	MUNICIPAL	7.942,68
SP	350270	APIAI	MUNICIPAL	151.661,17
SP	350275	ARACARIGUAMA	MUNICIPAL	58.905,70
SP	350280	ARACATUBA	MUNICIPAL	169.037,82
SP	350290	ARACOIABA DA SERRA	MUNICIPAL	12.406,01
SP	350300	ARAMINA	MUNICIPAL	8.453,13
SP	350310	ARANDU	MUNICIPAL	25.658,86
SP	350315	ARAPEI	MUNICIPAL	27.888,80
SP	350320	ARARAQUARA	MUNICIPAL	444.695,92
SP	350330	ARARAS	MUNICIPAL	208.586,60
SP	350335	ARCO-IRIS	MUNICIPAL	47,66
SP	350340	AREALVA	MUNICIPAL	35.395,84
SP	350350	AREIAS	MUNICIPAL	29.917,28
SP	350360	AREIOPOLIS	MUNICIPAL	29.813,07
SP	350370	ARIRANHA	MUNICIPAL	6.761,71
SP	350380	ARTUR NOGUEIRA	MUNICIPAL	11.076,61
SP	350390	ARUJA	MUNICIPAL	91.081,85
SP	350395	ASPASIA	MUNICIPAL	5.451,95
SP	350400	ASSIS	MUNICIPAL	285.818,51
SP	350410	ATIBAIA	MUNICIPAL	94.018,57
SP	350420	AURIFLAMA	MUNICIPAL	41.913,51
SP	350430	AVAI	MUNICIPAL	8.897,25
SP	350440	AVANHANDAVA	MUNICIPAL	24.031,89
SP	350450	AVARE	MUNICIPAL	184.826,87
SP	350460	BADY BASSITT	MUNICIPAL	17.612,70

Assinado por 2 pessoas: DAVID LUCIO DE ARRUDA VALVERDE e HILARIO VETORE NETO

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fema.1doc.com.br/verificacao/CD9B-97CC-3594-523E> ou informe o código CD9B-97CC-3594-523E



ENTE	CNES	FICHA	jun/24	
Santa Casa de Assis	2081083	1797	R\$	238.049,56
Nefrologia	2707217	1796	R\$	17.037,90
UPA	7640307	1798	R\$	17.464,23
SMS		1795	R\$	13.266,82
		Total:	R\$	285.818,51

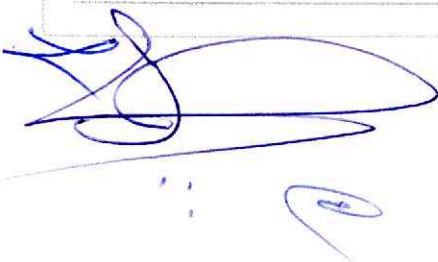
Almir Martines Moreno
Secretário Municipal da Saúde

Detalhar Pagamento

De acordo com o Manual de Ordem Bancária da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os valores repassados serão creditados em no máximo dois dias úteis após a data de emissão da Ordem Bancária para correntistas do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de no máximo três dias úteis.

Ano	Mês	Tipo de consulta
2024	Julho	Fundo a Fundo
Entidade	CPF/CNPJ	Grupo
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	11.516.639/0001-40	GESTÃO DO SUS
Ação	Ação Detalhada	UF
ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS P/ O PAG DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	SP
Código IBGE	População	Município
350400	101.409 habitantes	ASSIS
Prefeito(a)	Data Inicial Gestão	Ano Censo
JOSÉ APARECIDO FERNANDES	01/01/2017	2022
Presidente Conselho	Secretário(a)	
BENEDITA QUINTILIANO PEREIRA	ALMIR MARTINES MORENO	

Comp.						Tipo	Banco	Agência	Valor		Valor	Valor	Nº	Nº	
/Parcela	Nº OB	Data OB	Repasse	OB	OB	Conta OB	Total	Desconto	Liquido	Motivo	Processo	Proposta	Portaria	Ações	
6 em 2024	019092	01/07/2024	MUNICIPAL	001	002232	0000632570	285.818,51	0,00	285.818,51		25000.095860/2024-20		4631		
Total							285.818,51	0,00	285.818,51						





Extrato de Conta Corrente

G338020802113791005
02/07/2024 08:05:47

Cliente - Conta atual

Agência 223-2
Conta corrente 63257-0 SP 350400 FMS ENFERMAGEM
Período do extrato 02/07/2024 até 02/07/2024

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
27/06/2024		Saldo Anterior			0,00 C
02/07/2024	02/07/2024	Ordem Bancária	3.309.115.000.122	285.818,51 C	
02/07/2024		SALDO			285.818,51 C
Invest. Resgate Autom.					255.241,83 C
Saldo					541.060,34 C
Juros *					0,00
Data de Debito de Juros					31/07/2024
IOF *					0,00
Data de Debito de IOF					01/08/2024
Saldo de fundos de investimento					
BB RF Simp Solidez					255.241,83

Transação efetuada com sucesso por: JF981860 ALMIR MARTINES MORENO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Assinado por 2 pessoas: DAVID LUCIO DE ARRUDA VALVERDE e HILARIO VETORE NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fema.1doc.com.br/verificacao/CD9B-97CC-3594-523E>



FEMA - PAGAMENTO PISO DE JUNHO / 2024

CBO	CPF	NOME PROFISSIONAL	COMPLEMENTO
Auxiliar de enfermagem	27657565896	EDIVANEIA VILAS BOAS CONTIERI	206,07
Auxiliar de enfermagem	43166100822	VITORIA CRISTINA JOAQUIM BARCHI	206,07
Técnico de enfermagem	13825791874	SILMARA FERREIRA CAETANO	812,57
Auxiliar de enfermagem	29020844806	CRISTIANE VENANCIO	206,07
Auxiliar de enfermagem	06175666828	GERALDO RAMOS DA SILVA	206,07
Auxiliar de enfermagem	21930164882	ALEXANDRA ANTUNES FRANCA GOMES	206,07
Técnico de enfermagem	45784939890	ALINE MALAGUTTI CAVAZANI	812,57
Técnico de enfermagem	46492625854	NATHALIA DOS SANTOS	812,57
Técnico de enfermagem	35793480862	RODRIGO GAZONI DA CONCEICAO	812,57
Técnico de enfermagem	41687771898	IVANESSA DE JESUS LACERDA	812,57
Técnico de enfermagem	14868720856	MARIA IRISDALVA SOARES FREITAS	812,57
Auxiliar de enfermagem	43794186850	ANA CAROLINA GONCALVES DOMINGUES	206,07
Técnico de enfermagem	38338689882	CARINA REGINA DOS SANTOS	812,57
Técnico de enfermagem	38899685894	ANDRESSA AFONSO DA SILVA MELO	812,57
Técnico de enfermagem	12018044850	ADRIANA DE AZEVEDO MONTEIRO GONCALVES	812,57
Auxiliar de enfermagem	25574380811	NEIRI APARECIDA DA SILVA	206,07
Auxiliar de enfermagem	11627169407	MARIA DANIELLY DE FREITAS PEREIRA	206,07
Auxiliar de enfermagem	42788294859	GLEICE KELLY ROSA DE SANTANA	206,07
Técnico de enfermagem	08279735941	ANA LIGIA NUNES DE BRITO	983,34
Técnico de enfermagem	20452781825	ANA PAULA DA SILVA	812,57
Técnico de enfermagem	26930297836	MARTA LEONARDO DE SOUZA	812,57
Técnico de enfermagem	12105923801	ELISABETE CRISTINA KOHLE	812,57
Técnico de enfermagem	66514894887	ESTER DE CASTRO SATO	812,57
Técnico de enfermagem	16772071832	EDILEIA MIRIAM BRESKOTT MEDEIROS	812,57
Técnico de enfermagem	27622174823	ELIANE PIRES DA CONCEICAO	812,57
Técnico de enfermagem	20632316802	CRISTIANA FATIMA RODRIGUES	812,57
Técnico de enfermagem	41418834840	SERAFIM ANTONIO ALEVATO XAVIER JUNIOR	812,57
Técnico de enfermagem	33822607860	SILMARA CRISTINA FERNANDES RIBEIRO	812,57
			17.464,23



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CD9B-97CC-3594-523E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DAVID LUCIO DE ARRUDA VALVERDE (CPF 110.XXX.XXX-14) em 11/07/2024 16:29:53 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



HILARIO VETORE NETO (CPF 297.XXX.XXX-22) em 12/07/2024 15:41:44 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fema.1doc.com.br/verificacao/CD9B-97CC-3594-523E>